

## Documento de Formalização de Demanda - DFD

**Solicitante:** Secretaria Municipal de Turismo

**Unidade Demandante:** Prefeitura Municipal de Mongaguá

**Responsável:** Marcelo Lucio Bucanas de Almeida – Secretario

### 1. OBJETO

1.1 Secretaria Municipal de Turismo de Mongaguá/SP, no uso de suas atribuições legais, vem manifestar interesse na contratação direta da empresa Daniel Perroud Teixeira -Me, devidamente inscrita no CNPJ: 20.753.443/0001-60, com sede à Rua Ouro Preto, nº 303-Cidade Carapicuíba/SP, pelo seu representante legal a Sr. Daniel Perroud Teixeira, Brasileiro, empresário, portador do RG N°. 19.556.220-3 e CPF N°. 295.586.318-17, residente na cidade Carapicuíba/SP, detentor da exclusividade da execução dos serviços de apresentações artísticas da atração **GRUPO MUSICAL BICHO DE PÉ**, durante (Festão na Praia 2026), que acontecerá no período do mês de julho de 2026, no local da apresentação, especificamente no dia 11/07/2026, a partir das 21:00hs, com duração de 100(cem) minutos, local Praça de Eventos Dudu Samba, Município de Mongaguá/SP, conforme condições expostas em Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência e minuta de Contrato, que instruem a presente contratação.

### 2. JUSTIFICATIVA

2.1 O Evento “Festão na Praia” já faz parte do calendário de eventos tradicionais da cidade de Mongaguá onde, dentre outras atrações são realizadas apresentações de bandas e artistas, momento em que é oportunizado todas as famílias o acesso gratuito a shows e a toda uma logística festiva. A festa é se refere à análise da viabilidade da contratação de bandas e artistas para abrilhantar os eventos e atividades relacionadas ao tradicional Evento promovido pelo Município de Mongaguá, objetivando trazer aos munícipes lazer, entretenimento, fomentar a cultura, o turismo e, conseqüentemente, movimentar a economia e comércio local, proporcionando geração de empregos diretos e indiretos e o desenvolvimento econômico.

2.2 Comemorada sob diversos aspectos, da festa é a apresentação de bandas e artistas de renome em praça pública, momento em que é oportunizado a todas as famílias o acesso gratuito a shows e a toda uma logística festiva. A Secretaria de Turismo encontra-se incumbida de realizar o referido evento, uma festa tradicional que reúne as famílias Mongaguaense e da região, e que também é um meio de preservação da cultura e da história, valorizando a estação do verão, e oportunizando a possibilidade de integração ao mundo moderno. Tradicionalmente, todos os anos, nesse período do ano, nós celebramos a festa acima destacada, ocasião em que o Município oferece uma grande festa para a população, com muita alegria e diversão. Por um lado, sabemos das necessidades e dos reclames da população de nossa em cidade, mas, de outro, também temos ciência de que a data questão é esperada com bastante ansiedade por uma parcela considerável de nossa população, que tanto luta diariamente para obter o seu sustento e não tem

muitos momentos de lazer, até por Mongaguá se encontrar em uma região turística. Assim sendo, buscamos realizar um breve levantamento a despeito dos artistas musicais que fossem de bom agrado do povo de Mongaguá e quais desses estariam dentro das possibilidades econômicas da Administração Municipal, de modo que os serviços públicos essenciais, notadamente os ligados às áreas de saúde e educação, e as demais ações governamentais não fossem prejudicadas sob qualquer aspecto. Feito isso, verificamos que as atrações musicais de renome no meio artístico, "GRUPO MUSICAL BICHO DE PÉ", não só foram apontados por parcela considerável de nossa população, seja em virtude da qualidade técnica com que executam seu repertório ou por outros aspectos empreendidos em seus espetáculos, como também os seus cachês, somados, se encontram dentro das possibilidades da Administração Pública Municipal. Dessa forma, considerando tudo quanto posto, esperamos que a justificativa supra lhe seja suficiente para emissão da competente autorização de abertura de procedimento, vez que as contratações pretendidas atenderão tanto aos interesses da população quanto aos perseguidos pela Administração. Por fim, é importante frisar que o evento movimenta a economia da cidade, em todos os âmbitos, tais como: hotéis e pousadas, alimentação, bares e restaurantes, empregos diretos e indiretos, proporcionando a geração de renda para suas famílias. Para tanto, dever-se-á realizar contratação artística de músicos e bandas para execução de shows musicais.

### **3- PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL.**

3.1 A presente contratação não se encontra atualmente prevista no Plano de Contratações Anual – PCA do exercício de 2026 desta Administração Municipal.

Contudo, tendo em vista a relevância do objeto e a necessidade de atendimento ao interesse público municipal, especialmente em razão do caráter sazonal do evento "Mongaguá com Cristo" e da imprescindibilidade de sua realização, será providenciada a inclusão/alteração do PCA 2026, de modo a contemplar a presente demanda, em conformidade com o disposto no art. 12, inciso VII, e art. 18, §1º, da Lei nº 14.133/2021, que autorizam a revisão do Plano de Contratações Anual sempre que necessário ao atendimento do planejamento da Administração.

Ressalta-se que a ausência de previsão originária no PCA não constitui óbice à contratação, tratando-se de instrumento de planejamento dinâmico, passível de atualização e ajuste ao longo do exercício financeiro, conforme autoriza a legislação de regência e a jurisprudência do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCE/SP), não configurando, portanto, vício insanável ao processo.

Diante do exposto, informa-se que serão adotadas as providências administrativas cabíveis junto ao setor responsável pelo planejamento de contratações, para fins de inclusão retroativa/complementar do objeto ora tratado no PCA 2026, previamente à formalização do contrato, em atenção ao princípio do planejamento (art. 5º, Lei 14.133/2021).

### **4. INFORMAÇÃO ACERCA DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTARIA**

4.1 Há previsão de disponibilidade orçamentária para a presente aquisição, estando as despesas compatíveis com o planejamento financeiro da Secretaria Municipal de Turismo com as ações previstas para a realização no exercício de 2026.

4.2 Os recursos necessários correrão por conta de dotação orçamentária própria, consignada no orçamento vigente, observando as disposições da Lei Orçamentária Anual – LOA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e do Plano Plurianual – PPA.

4.3 A confirmação da dotação específica e a respectiva reserva orçamentária serão formalizadas no momento oportuno, em conformidade com os procedimentos administrativos e financeiros estabelecidos pela Administração Pública e com a Lei nº 14.133/2021.

## **5. ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

## **6. DATA PRETENDIDA PARA CELEBRAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

JULHO 2026

## **7. QUANTIDADE**

01 (um) apresentação, na data de 11 de julho de 2026

## **8. OPÇÃO LEGAL**

A contratação terá embasamento nas seguintes normas:

a) art. 72 e 74 da Lei Federal nº 14.133/2021;

b) Lei Municipal nº 7.638, de 22 de janeiro de 2024, que regulamenta a Lei Federal nº 14.133, de 2021 no âmbito da Administração Pública Municipal;

c) Decreto Municipal nº 7.641, de 22 de janeiro de 2024, o qual dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, e dá outras providências;

d) Decreto Municipal nº 7.638, de 22 de janeiro de 2024, que regulamenta a Lei Federal nº 14.133/2021, que dispõe sobre licitações e contratos no âmbito da Administração Pública do Município de Mongaguá/SP, e dá outras providências; Decreto Municipal nº 7646, de 22 de janeiro de 2024, o qual dispõe sobre a dispensa de licitação, de que trata a Lei Federal nº 14.133/2021; institui o Sistema de Dispensa, no âmbito da Administração Pública Municipal; e dá outras providências;

*025*

## 5. CONCLUSÃO E ENCAMINHAMENTO

5.1 Que seja realizado procedimento administrativo por meio de inexigibilidade objetivando a contratação de prestação de serviços de shows artísticos do GRUPO MUSICAL BICHO DE PÉ, para realização de show artístico a ser realizado no dia 11 de julho do corrente ano de 2026, visando às comemorações relativas ao Evento Festão na Praia/2026 do Município, na Praça de eventos "Dudu Samba" na Sede do Município de Mongaguá.

Nossa solicitação será destinada ao atendimento da demanda da Secretaria Municipal de Turismo de Mongaguá, conforme especificação e quantidades, justificativas e todas as cláusulas apresentados no Estudo Técnico Preliminar e no Termo de referência anexo a este DFD. O prazo de vigência do contrato deverá ser de 180(cento e oitenta) dias a contar da assinatura do contrato, podendo ainda ser prorrogado conforme legislação e concordância entre as partes. O Prazo de execução do show deverá ser de no máximo de 1(uma) hora e 40(quarenta) minutos, contados da data de recebimento ordem de prestação dos serviços, no palco, emitido pelo setor requisitante. Enviamos também a cotação de preços, e Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência dos quais deverá ser parte integrante deste procedimento para compor os preços

Mongaguá, 01 de julho de 2026



Marcelo Bucanas  
**Secretário de Turismo**